



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



EDITAL Nº 01/2020-PPGDSTU

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial nos Cursos de Mestrado e Doutorado, com ingresso em 2020.1, de acordo com os seguintes termos do presente Edital:

## 1. DO ALUNO ESPECIAL

1.1- A condição de Aluno Especial se caracteriza por duas situações: **a)** estudantes de Mestrado e Doutorado, formalmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UFPA, de outras Instituições de Ensino Superior (IES), devidamente reconhecidos pela CAPES/Ministério da Educação; **b)** profissionais portadores de diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC, não vinculados a Programas de Pós-Graduação.

## 2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 – Para realizar a inscrição como aluno especial nos cursos de Mestrado e Doutorado, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular dos Cursos, com oferta prevista para o período letivo referente à solicitação;

**Parágrafo Único – Não serão oferecidas disciplinas para atendimento exclusivo de aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido, como por exemplo, os Seminários de Pesquisa;**

2.2 – A aceitação do aluno(a) especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida, bem como aos critérios estabelecidos pelo Colegiado, em conformidade com o Regimento Interno do PPGDSTU;

2.3 – Aos Alunos Especiais da situação **b)** no item 1.1 serão destinadas 3(três) vagas em cada uma das disciplinas optativas objeto deste Edital, **se e quando** a turma não estiver totalmente preenchida pelos discentes regulares, e **apenas quando** o docente da referida turma aceitar docentes especiais, o que é de sua discricionariedade;

2.4 – A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno(a) especial é de **prerrogativa exclusiva** do docente responsável pela disciplina para a qual o candidato(a) estiver solicitando a vaga;

2.5. A condição de Aluno(a) Especial permite que o (a)mesmo(a) curse no **máximo duas (02)** disciplinas no Programa. Ou seja, o requerente pode solicitar a apreciação de inscrição para **até duas disciplinas**, o que **não** garante a aprovação da mesma solicitação;

2.6 – A análise do mérito de admissão como aluno(a) especial no curso de Mestrado e Doutorado será requerida mediante o seguinte processo:

a) Requerimento de inscrição (**ver formulário em ANEXO**) dirigido à Coordenação do PPGDSTU, no prazo determinado neste Edital, com justificativa para a solicitação, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO**



- b) Cópia do Currículo no modelo *Lattes*;
- c) Para os que possuem título de mestre, são necessárias cópias do diploma de graduação, do título de mestre e histórico completo;
- d) Para os que estão cursando mestrado, são necessárias cópias do diploma de graduação e histórico até a presente data;
- e) Para os que estão cursando o doutorado, são necessárias cópias do diploma de graduação, cópia do diploma de mestrado e histórico completo até a presente data;

2.7 – O deferimento de inscrição de aluno(a) especial em disciplina no PPGDSTU irá responder ao fato de que o número de alunos(as) especiais de cada disciplina não poderá ultrapassar a quantidade de alunos regulares da mesma disciplina, não ultrapassando, igualmente, a quantidade de 03 vagas por disciplina;

2.8–Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGDSTU serão decididos pelo Colegiado do Programa;

2.9 – Revogam-se as disposições em contrário.

### **3. DO CALENDÁRIO**

3.1 – O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

**a. Inscrição:** de 10 a 14 de fevereiro de 2020 (serão desconsideradas inscrições fora deste prazo);

**b. Divulgação do resultado da seleção:** 21 de fevereiro de 2020;

**Informações:** Secretariado PPGDSTU, campus UFPA – Universidade Federal do Pará- Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA – Setor Profissional; das 08h30 às 17h00.

Tel (91) 3201-7237.

E-mail: [ppgdstu.naea@gmail.com](mailto:ppgdstu.naea@gmail.com)

Homepage: <http://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - As inscrições deverão ser solicitadas **exclusivamente por e-mail** para a secretaria do PPGDSTU, campus central da UFPA – Universidade Federal do Pará – UFPA – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA – Setor Profissional. Av. Perimetral, nº 1 – Bairro Guamá, CEP: 66.075-750 - Belém-Pará. E-mail: [ppgdstu.naea@gmail.com](mailto:ppgdstu.naea@gmail.com)

Belém, 04 de fevereiro de 2020.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcela Vecchione Gonçalves**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PPGDSTU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL: MESTRADO E DOUTORADO**

**Nome completo (LEGÍVEL):** \_\_\_\_\_

**Endereço (Atualizado):** \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Ano/Ingresso:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Período Letivo:** \_\_\_\_\_

Vem requerer nos termos e condições regimentais do Edital de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PPGDSTU, inscrição nas disciplinas abaixo (**assinalar no máximo 2 disciplinas**):

**Disciplinas disponíveis (assinalar no máximo 2 disciplinas):**

( ) Fundamentos Epistemológicos da Interdisciplinaridade (60h) - 06/04/2020 a 13/05/2020 (manhã: 08 às 12h/2ª, 4ª e 6ª) – Docentes: Josep Vidal e Ligia Simonian

( ) Planejamento Regional e Urbano (60h) - 15/05/2020 a 19/06/2020 (manhã: 08 às 12h/2ª, 4ª e 6ª) – Docentes: Simaia Mercês e Ricardo Folhes

( ) Fundamentos Epistemológicos da Interdisciplinaridade (60h) - 02/03/2020 a 03/04/2020 (manhã: 08 às 12h/2ª, 4ª e 6ª) – Docentes: Nírvia Ravena e Rosa Acevedo

( ) Planejamento Regional e Urbano (60h) - 06/04/2020 a 13/05/2020 (manhã: 08 às 12h/2ª, 4ª e 6ª) – Docentes: Simaia Mercês e Ricardo Folhes

( ) Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento (60h) - 15/05/2020 a 19/06/2020 (manhã: 08 às 12h/2ª, 4ª e 6ª) – Docentes: Profs. Francisco Costa e Armin Mathis

( ) Fundamentos Epistemológicos da Interdisciplinaridade (60h) – 15/05/2020 a 19/06/2020 (tarde: 14 às 18h/2ª, 4ª e 6ª) – Docentes: Hisakhana Corbin e Oriana Almeida

( ) Planejamento Regional e Urbano (60h) – 02/03/2020 a 03/04/2020 (tarde: 14 às 18h/2ª, 4ª e 6ª) – Docente: Saint-Clair Trindade Junior.

( ) Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento (60h) - 06/04/2020 a 13/05/2020 (tarde: 14 às 18h/2ª, 4ª e 6ª) – Docentes: Profs. Francisco Costa e Armin Mathis

